

missão de calor, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 941/2007

Por despacho de 21 de Julho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], a Doutora Amélia Paula Martins Marinho Dias dos Reis foi contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 20 de Novembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 16 de Julho de 2006, a contratação de Amélia Paula Martins Marinho Dias dos Reis como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 20 de Novembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Eduardo Anselmo Ferreira da Silva, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Cristina Maria de Almeida Bernardes, professora associada da Universidade de Aveiro, António Jorge Gonçalves de Sousa, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Amélia Paula Martins Marinho Dias dos Reis, pelo seu currículo profissional no domínio da prospeção geoquímica, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível dos ensinos básico e universitário, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 942/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Gabriela Maria Fernanda Ribeiro de Moura foi contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Gabriela Maria Fernanda Ribeiro de Moura como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Manuel António da Silva Santos, professor associado da Universidade de Aveiro, e Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Gabriela Maria Fernanda Ribeiro de Moura, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia e pela sua preparação

técnica ao nível da bioquímica e ciências biomoleculares, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 943/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Ruth Maria de Oliveira Pereira foi contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Ruth Maria de Oliveira Pereira como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Maria Paula Polónia Gonçalves, professora associada da Universidade de Aveiro, e Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Ruth Maria de Oliveira Pereira, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de ecologia, história natural e biologia ambiental, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 944/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Ana Cristina de Fraga Esteves Sarmiento foi contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Ana Cristina de Fraga Esteves Sarmiento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Maria Paula Polónia Gonçalves, professora associada da Universidade de Aveiro, e Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Ana Cristina de Fraga Esteves Sarmiento, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de bioquímica e ciências

biomoleculares, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 945/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Virgília Sofia Almeida de Azevedo e Silva foi contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Virgília Sofia Almeida de Azevedo e Silva como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (50 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Maria Paula Polónia Gonçalves, professora associada da Universidade de Aveiro, e Fernando José Mendes Gonçalves, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Virgília Sofia Almeida de Azevedo e Silva, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de bioquímica e ciências biomoleculares, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 946/2007

Por despacho de 17 de Janeiro de 2007 da reitora da Universidade de Aveiro, a Doutora Maria Adelaide de Pinho Almeida foi nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 16 de Janeiro de 2007, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados das professoras Doutoradas Maria Ana Dias Monteiro Santos, professora catedrática da Universidade de Aveiro, e Isabel Maria de Oliveira Abrantes, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pela Doutora Maria Adelaide de Pinho Almeida durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 947/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Augusto Luís Barros Lopes nomeado, em

regime de comissão de serviço extraordinária, professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 30 de Julho de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Junho de 2006, a nomeação em regime de comissão de serviço extraordinária de Augusto Luís Barros Lopes como professor auxiliar convidado além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 30 de Julho de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscrito pelos Doutores Jorge Ribeiro Frade, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Rui Ramos Ferreira da Silva, professor associado da Universidade de Aveiro, e Maria Helena Figueira Vaz Fernandes, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Augusto Luís Barros Lopes, pelo seu currículo profissional no domínio da ciência e engenharia de materiais e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível do ensino das disciplinas de Ciência e Engenharia de Materiais, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 948/2007

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.^a série), *Diário da República*, 2.^a série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi a Doutora Sandra Isabel Moreira Pinto Vieira Guerra e Paz contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Setembro de 2006, a contratação de Sandra Isabel Moreira Pinto Guerra e Paz como professora auxiliar convidada, em regime de tempo parcial (30 %), além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 25 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Francisco Luís Maia Mamede Pimentel, professor associado convidado da Universidade de Aveiro, Odete Abreu Beirão da Cruz e Silva e Francisco Manuel Lemos Amado, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que Sandra Isabel Moreira Pinto Guerra e Paz, pelo seu currículo profissional no domínio da biologia molecular, celular e neurobiologia e pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de formação universitária em aulas e seminários, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

27 de Abril de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 10 949/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi o Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo con-